



ALFA ESCOLA DE DIREITO
UNIALFA - FADISP

Realização:  INCUBADORA SEMESP
REDES DE COOPERAÇÃO

Apoio Institucional:  SEMESP



FADISP
FACULDADE AUTÔNOMA DE DIREITO

PSA
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

UNIDON
CENTRO UNIVERSITÁRIO
DON DOMÊNICO

EINSTEIN
UNIVERSIDADE

EDITAL DA 8ª LIGA ACADÊMICA DE PRÁTICA JURÍDICA

A ESCOLA DE DIREITO ALFA EDUCAÇÃO – UNIALFA/FADISP torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo** para a participação na 8ª Simulação de Atividade Processual – TRIBUNAL DO JÚRI SIMULADO, no âmbito da Liga Acadêmica de Práticas Jurídicas – LAPJ, nos termos que seguem:

1. INSCRIÇÕES

1.1 PRAZO: As inscrições para participar do processo seletivo deverão ser realizadas no período de **10 a 30 de abril de 2024**.

1.2 QUEM PODE SE INSCREVER: Alunos(as) do Curso de Graduação em Direito.

1.3 COMO SE INSCREVER: O aluno/equipe deverá enviar e-mail para karla.fernandes@unialfa.com.br, com assunto **INSCRIÇÃO NA 8ª LAPJ**, devendo constar as seguintes informações:

- a) nome completo;
- b) instituição de ensino superior;
- c) e-mail;
- d) whatsapp e/ou telefone de contato;
- e) comprovante de matrícula na instituição de ensino superior, constando o período que está cursando.

1.4 DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO – Os alunos que não fizerem a inscrição conforme orienta o item 1.3 deste edital, terão a inscrição indeferida.

2. SELEÇÃO E EQUIPES

2.1 EQUIPES: Poderão ser inscritos alunos de forma individualizada, de quaisquer períodos do curso de graduação em Direito, ou ainda, a Coordenação do respectivo Cursos fará a inscrição de sua equipe já estruturada.

2.1.1. Os alunos inscritos de forma individualizada, serão colocados em equipes a ser montada pela organização da LAPJ, considerando a IES a que estão vinculados;

2.1.2. A Coordenação que fizer a inscrição de uma equipe formada, deverá indicar o líder desta para fins de recebimento das informações oficiais da organização da LAPJ;

2.1.3. Cada equipe poderá conter o número máximo de 22 (vinte e dois) integrantes, considerando inclusive o líder.

2.2 SELEÇÃO: A seleção dos alunos que formarão as equipes ficará sob responsabilidade de cada Instituição de Ensino Superior.



ALFA ESCOLA DE DIREITO
UNIALFA - FADISP

Realização:  INCUBADORA SEMESP
REDES DE COOPERAÇÃO

Apoio Institucional:  SEMESP



FADISP
FACULDADE AUTÔNOMA DE DIREITO

PSA
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

UNIDON
CENTRO UNIVERSITÁRIO
DON DOMÊNICO



2.2.1. É vedada a formação de equipes apenas com alunos matriculados no 10º semestre/último ano do curso de graduação em Direito.

3. COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI

- 3.1. O Tribunal do Júri será presidido por um Magistrado, a ser designado pela Coordenação do Curso de Graduação em Direito da ESCOLA DE DIREITO ALFA EDUCAÇÃO..
- 3.2. A Acusação ficará a cargo de um grupo de alunos, orientado por um Professor da respectiva IES. Ao seu lado pode ter um advogado assistente da acusação nomeado pela família da vítima. O grupo poderá ter até 5 alunos(as) que atuarão como Promotores de Justiça e, se houver, como advogado(s) assistente(s) da acusação.
- 3.3. A Defesa ficará a cargo de um grupo de alunos, orientado por um Professor da respectiva IES. O grupo poderá ter até 5 alunos(as) que atuarão como Advogados de defesa.
- 3.4. Serão 25 jurados na plateia, sendo preferencialmente metade para cada IES. Todos à disposição e aguardando sorteio dos sete que vão compor o júri.
 - 3.4.1. O Ministério Público e os advogados podem fazer três recusas imotivadas, ou seja, pode dispensar o jurado sem motivar a decisão.
 - 3.4.2. Dos 25 jurados convocados para sorteio, ficarão sete (7) para compor a tribuna.
 - 3.4.3. Pelo princípio da soberania dos veredictos, são os jurados que julgam se condenam ou absolvem o acusado. O juiz presidente apenas coordena os trabalhos e anuncia, por sentença, a vontade dos sete (7).
- 3.5. Haverá 2 oficiais de justiça, sendo um(a) aluno(a) de cada IES, que organizam os trabalhos desde o início até o fim do julgamento, cuja participação será: apregoar as partes; orientar os jurados; acompanhar os jurados para ir ao banheiro, para que nenhum converse com o outro para preservar o sigilo das votações, vigorando a regra da incomunicabilidade; função importante também é o de colher os votos dos jurados quando das votações.
- 3.6. Haverá 2 secretários da sessão, sendo um(a) aluno(a) de cada IES, que ficarão ao lado do Magistrado, auxiliando na audiência.
- 3.7. Haverá 2 alunos(as), sendo um(a) aluno(a) de cada IES, exercendo a função de policiais militares para resguardar a segurança do local;
- 3.8. Se for réu preso, policiais penais estarão no espaço para garantir que o preso não se evada.
- 3.9. Por fim, a figura do réu ou réus, designado(s) pelas IES.

4. DIVULGAÇÃO, ATIVIDADE (ENUNCIADO) E ETAPAS

- 4.1. **DIVULGAÇÃO:** A divulgação das equipes participantes será publicada no dia **2 de maio de 2024**.
- 4.2. **ATIVIDADE (ENUNCIADO):** As equipes desenvolverão a atividade de simulação de processo judicial a partir de processo disponibilizado pelas IES, que será mantido em sigilo por todos os participantes, sob pena de responsabilização pessoal.



ALFA ESCOLA DE DIREITO
UNIALFA - FADISP

Realização: 

Apoio Institucional:  SEMESP



FADISP
FACULDADE AUTÔNOMA DE DIREITO

PSA
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

UNIDON
CENTRO UNIVERSITÁRIO
DON DOMÊNICO

EINSTEIN
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.3. O Júri Simulado **acontecerá presencialmente, com transmissão online, no Auditório do Bloco D da UNIALFA**, no dia 23 de maio de 2024, das 18h00 às 22h00. O Tribunal do Júri terá início às 19h00.

4.4. SEQUÊNCIA DE ATOS

4.4.1. Juiz abre a sessão.

4.4.2. Faz a escolha dos jurados;

4.4.3. Jurados sentam na cadeira que fica de frente ao juiz;

4.4.4. Colhe-se o compromisso dos jurados, que deverão julgar a causa com imparcialidade e devem de pé, proferir o seguinte dizer: “Assim o prometo”;

4.4.5. Posteriormente, inicia-se a audiência antes dos debates orais: ouve a vítima caso seja viva (quando é tentativa de homicídio) ou, quando não tem vítima, ouvem-se as testemunhas de acusação; depois, as de defesa, peritos, interrogatórios do réu;

4.4.6. Terminada essa primeira parte, iniciam-se os debates orais, sendo: 15 minutos para acusação, 15 minutos para defesa, 10 minutos para réplica e 10 minutos para a tréplica;

4.4.7. Passa-se as votações pelos jurados em sala secreta, onde ficam somente os atores do processo. Todo o público presente aguarda do lado de fora do plenário;

4.4.8. Por último, o juiz faz a leitura da sentença dando os trabalhos por encerrados.

5. ETAPAS:

ETAPAS	DATA
ETAPA 1 Sorteio para fixar as equipes que irão atuar no processo representando as partes requerente e requerido dentre as Instituições Participantes.	02/05/2024
ETAPA 2 Apresentação das equipes	02/05/2024
ETAPA 3 Workshops com Profissionais da área, com a participação dos alunos inscritos	Datas a definir
ETAPA 4 A) Sessão de julgamento B) Encerramento	23/05/2024

6. REGRAS SOBRE A ATIVIDADE:

- A) Trabalho em Grupo. As equipes deverão exercer com responsabilidade as respectivas funções.
- B) Cada grupo poderá realizar até 2 (duas) consultas aos coordenadores da atividade.
- C) A seleção do jurado não poderá ultrapassar o tempo de 20 minutos para todos os participantes da atividade.



ALFA ESCOLA DE DIREITO
UNIALFA - FADISP

Realização:  INCUBADORA SEMESP
REDES DE COOPERAÇÃO

Apoio Institucional:  SEMESP



FADISP
FACULDADE AUTÔNOMA DE DIREITO

PSA
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

UNIDON
CENTRO UNIVERSITÁRIO
DON DOMÊNICO

EINSTEIN

- D) Na Sessão de Julgamento, será realizada a sustentação oral; os grupos poderão defender suas teses por 25 minutos cada (15 min. de fala inicial e 10 min. de réplica/tréplica)
- E) É **expressamente proibido o “aparte”**, para que as falas se desenvolvam de forma a cumprir o limite de tempo;
- F) É proibido suscitar qualquer tipo de falsidade ou nulidade dos documentos além dos fornecidos.
- G) As teses para fundamentação jurídica deverão ser desenvolvidas por cada uma das equipes, a fim de defender os interesses da parte que representa no processo;

6. COMISSÃO ORGANIZADORA

6.1 COMISSÃO ORGANIZADORA: A comissão organizadora é composta pelo corpo diretivo da coordenação do curso de Graduação da ESCOLA DE DIREITO ALFA EDUCAÇÃO.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela comissão organizadora.

7.2 Quaisquer dúvidas/esclarecimentos sobre o Edital deverão ser formalizados via e-mail para karla.fernandes@unialfa.com.br

7.3 Os comunicados sobre a 8ª Liga Acadêmica de Prática Jurídica serão realizados através dos nossos sites www.unialfa.com.br e www.fadisp.com.br; e-mails e da rede social Instagram, nos nossos perfis: @direitounialfa e @fadispalfa.

São Paulo, 10 de abril de 2024.

Prof. Dr. Thiago Matsushita

Diretor da Escola de Direito ALFA EDUCAÇÃO